



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CAMILA MENDES DE JESUS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:  
A HORA ATIVIDADE EM FOCO**

Florianópolis/SC

2014

Camila Mendes de Jesus

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:  
A HORA ATIVIDADE EM FOCO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil como pré-requisito para a obtenção do grau de especialista.

Orientador(a): Professora Mestre Thaisa Neiverth

Florianópolis/SC

2014

Camila Mendes de Jesus

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:  
A HORA ATIVIDADE EM FOCO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do grau de Especialista em Docência na Educação Infantil, e aprovado em sua forma final pela Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de Setembro de 2014.

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Soraya Franzoni Conde  
Coordenadora do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil

**Banca Examinadora:**

---

Professora Mestre Thaisa Neiverth  
Orientadora

---

Carolina Shimomura Spinelli  
Membro

---

Juliane Mendes da Rosa La Banca  
Membro

---

Graziela Conceição  
Suplente

*Dedico este trabalho aos meus colegas de caminhada que, professores como eu, não otimizam esforços para fazer da escola um local de educação integral das crianças. A essas também dedico esta produção, pois mostram a cada dia o valor de uma educação com amor.*

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a muitas pessoas nesse momento, pois são inúmeras as que se tornam importantes nesse momento de vitória, porém isso demandaria muitas páginas e muita lembrança, e como toda pesquisa passa por escolhas, preciso aqui também selecionar algumas pessoas das quais não posso deixar de agradecer.

Em primeiro lugar tenho muito a agradecer a Deus que deu o consolo suficiente, nos momentos de aflição, sem eu precisar pedir, pois pode ver o mais íntimo do meu ser, pois me criou e me amou em todo o instante, e se tenho algo é porque Ele me deu.

A minha família, meu pai Amauri e minha mãe Marilza, pelo carinho em me educar e acima de tudo crer no meu potencial, demonstrado nas palavras de imenso orgulho quando falam de mim e principalmente pelo incentivo para eu prosseguir os meus estudos. Ao meu irmão também agradeço pelo orgulho e carinho que sempre me motiva.

Ao meu noivo, Yan, que me deu suporte emocional, carinho e confiança para que eu pudesse seguir adiante. Além dos dias em que ficou ao meu lado, inclusive em minhas orientações, dando o apoio necessário para que eu não desistisse.

A minha orientadora Thaisa que sempre me motivou a seguir em frente dizendo que valia a pena a pesquisa. Além da amizade que concedeu, abrindo sua casa para que pudéssemos estudar e ainda ganhava sempre um riso gostoso com direito a um cheirinho da fofa da Cecília.

Aos meus colegas e amigos que incessantemente mandavam mensagens solidárias de força, bem como trocas de informações. Aos meus alunos pelos sorrisos que eram como colo no momento exato de exaustão.

Aos professores do NEI Doralice que apesar de alguns impasses, logo se viram solidários aos meus estudos e me concederam muitos substratos para a pesquisa, bem como os professores da Creche Stella Maris que suscitaram em mim as inquietações necessárias á pesquisa e me motivaram a escrevê-la.

As diretoras, Andréa e Lena, e a supervisora Giselda por partilhar informações e angústias acerca da Hora Atividade na rede municipal de Florianópolis.

Aos colegas supervisores por nossas reuniões calorosas onde o tema da minha pesquisa ao mesmo tempo em que gerava muitas aflições, gerava grandes debates de luta e motivação para um trabalho com qualidade que vise à criança, e assim de forma indireta foram uma valiosa fonte de pesquisa.

Enfim a todos que passaram pela minha vida que de uma forma ou outra, por um gesto ou palavra, deram um gás a mais para que eu não desistir de continuar os estudos e nem de lutar pelas causas que acredito: uma educação de qualidade, onde os direitos profissionais e das crianças se entrelaçam de forma respeitosa e na educação pública.

## RESUMO

Este trabalho é resultado das reflexões e pesquisas realizadas no curso de Especialização em Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. A pesquisa traz a inquietação presente na rotina da instituição escolar acerca da implementação da Hora Atividade na Rede Municipal de Educação de Florianópolis. O texto apresenta reflexões sobre o direito adquirido pelo magistério a fim de qualificar a educação infantil desse município, contrapondo os documentos norteadores com a realidade em lócus. O foco da pesquisa não está desqualificar o processo iniciado, mas destacar os caminhos traçados e como esta proposta de efetivação de um direito vem contribuindo para a qualidade da educação em seu sentido amplo, por meio do respeito de outros direitos que se entrecruzam a este. As análises foram escritas com base na legislação vigente, tais como a Lei Nacional do Piso e a lei municipal da Hora atividade, bem como nas orientações municipais para organização da proposta, juntamente com a coleta de dados por meio da observação da prática diária, das falas de supervisores e de questionário a um gestor. Para aprofundamento das análises, os dados foram interpretados com o apoio dos referenciais teóricos que fizeram parte do curso de especialização, principalmente os da disciplina de Políticas Públicas, bem como os já indicados para estudos de gestão políticas públicas, estão também no hall de referenciais, os autores como Farias Filho sobre qualidade da educação. Por meio desta investigação é possível perceber que mesmo o direito adquirido venha sem uma proposta de qualificação por parte do governo, ainda sim existe um esforço para que se garantam os direitos que permeiam a educação, bem como se percebe uma tentativa na organização do trabalho que permita uma real possibilidade de aproveitamento desse direito para gerir uma real qualidade.

**Palavras-chave:** políticas públicas – qualidade da educação – hora atividade

## **LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 - Representação da organização da hora atividade estabelecida na Portaria 05/2014.

TABELA 2 - Divisão do tempo pra HÁ por cargo.

## **LISTA DE ABREVIACÕES**

HA – Hora Atividade

SME – Secretaria Municipal de Educação

NEI – Núcleo de Educação Infantil

CI – Comunicação Interna

BID – Banco Internacional do Desenvolvimento

EI – Educação Infantil

COEDI – Coordenação de Educação Infantil

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>II. EDUCAÇÃO INFANTIL E HORA ATIVIDADE: CONTEXTO HISTÓRICO .</b>	<b>14</b>
<b>III. HORA ATIVIDADE EM TEMPO: UMA CONQUISTA .....</b>	<b>18</b>
<b>IV. HORA ATIVIDADE EM FLORIANÓPOIS: PONTOS E CONTRAPONTOS</b>	<b>23</b>
<b>V. TECENDO AMARRAS: ENCERRANDO UM ESTUDO, INICIANDO NOVOS PROBLEMAS .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>29</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>31</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado dos estudos realizados no curso de Especialização em Educação Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina e apresenta como tema central a lei da hora atividade<sup>1</sup> implementado recentemente pela rede municipal de educação de Florianópolis no bojo das políticas públicas para a qualidade da educação infantil.

Trata-se de um estudo de caso que pretende analisar a implementação da hora atividade em duas instituições municipais da capital de Santa Catarina articuladas as orientações para a qualidade da educação infantil, bem como as propostas delimitadas pelos indicadores de qualidade internacional com relação a qualificação profissional em serviço.

A implementação desse direito, conquistado pela Lei Nacional do Piso do magistério, em Florianópolis foi gerida pela Lei complementar nº 427/2012 e orientada nas instituições por meio de duas portarias a 130/2013 e a 005/2014. Tal política abrange os profissionais docentes da educação infantil que passa a ganhar em horas para qualificar-se profissionalmente, bem como realizar suas atividades docentes com vistas a qualificar a educação proporcionadas as crianças.

O processo de pesquisa desencadeado por este estudo tem como principal objetivo buscar elementos para compreender como a Hora Atividade tem se efetivado na Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Além de problematizar seus limites e suas possibilidades na melhoria objetiva das práticas educacionais na capital Catarinense.

Nessa lógica, visa identificar como tal política vem sendo implementada, quais suas limitações, quais avanços, como se percebe as melhoras no ensino e quais suas implicações no funcionamento da instituição de ensino, tendo como lócus da pesquisa duas instituições de educação da rede municipal de educação de Florianópolis.

---

<sup>1</sup> Entende-se por Hora Atividade, o direito profissional regulamentado na Lei número 103/2004, que trata do Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual da Educação Básica, que garante “o tempo reservado ao Professor em exercício de docência para estudos, avaliação e planejamento, realizado preferencialmente de forma coletiva. É garantida a Hora Atividade para o Professor em exercício de docência, correspondente ao percentual estabelecido em Lei do seu regime de trabalho” (Secretaria de Educação de Maringá, s/d)

Vale destacar que a escolha desse tema foi desafiadora, pois, o objeto é parte de uma política em andamento, e o esforço de se distanciar do objeto para que seja possível analisá-lo é imenso, bem como a falta de referencial acerca do tema. Sendo assim, fez-se necessário um recorte, tanto temporal, uma vez que tratasse de um objeto em decorrência, quanto de delimitação dentro do tema. Portanto a pesquisa foi recortada a partir da portaria municipal nº 130/2013, que retrata a implementação da Hora Atividade em tempo no município, bem como a portaria municipal nº 005/2014, que dá andamento na implementação e organização o processo dentro das unidades educativas.

As expressões objetivas dessa legislação foram definidas a partir do questionamento: como a hora atividade vem proporcionando a qualificação docente em tempo de serviço por meio da garantia dessas horas para formação e planejamento?

Tal objeto suscita inquietações, dentre elas pode-se destacar: a garantia da hora atividade se configura como aliada ao direito de permanência da criança na Educação Infantil com qualidade, mesmo com a crescente falta de recursos humanos nas instituições? Como lidar com a contradição entre garantia da hora-atividade X ausência de recursos humanos para gerir a instituição? Como se configura hoje o direito profissional a hora atividade? Como ela vem sendo gerida nos espaços educativos e quais problemas vêm sendo enfrentados?

Tais inquietações surgem da minha trajetória na rede municipal de educação que apresenta dois olhares distintos dos locais onde me ponho dentro desse universo. A partir da minha experiência com contrato temporário em Florianópolis no cargo de auxiliar de ensino identifiquei na rede discussões que qualificavam a educação e assim ingressei em 2012 na mesma como auxiliar de sala. Ainda nesse cargo, adentrou na unidade a Hora Atividade para o professor sem nenhuma especificação objetiva para o cumprimento do direito. Essa “novidade” trouxe benefícios para o planejamento e formação docente, por outro lado, também se configurou como um desafio institucional, pois a garantia do direito, articulada as faltas<sup>2</sup> e o entendimento do tempo previsto para Hora Atividade como “folga” poderia desqualificar o trabalho pedagógico e o direito profissional.

Como auxiliar de sala minhas indignações inseriam-se na luta da categoria, a que pertencia na época, a saber o desejo de ser reconhecida como professora e não a mera

---

<sup>2</sup> Essas faltas se referem àquelas que cotidianamente acontecem nas creches e pré-escolas oriundas de imprevistos e atestados médicos dos profissionais de educação.

cuidadora que tinha de tapar os furos oriundos do (re)arranjo da unidade frente a falta de recursos humanos e o direito imposto.

No ano seguinte o meu olhar é redirecionado a outros impasses por conta da mudança de função por mim exercida, agora como supervisora escolar as preocupações nasciam de como gerir os tempos para qualificar os trabalhos e dar visibilidade a hora atividade com instrumento de qualificação profissional, mas como o fazer mediante as faltas.

É importante destacar que o estudo aqui desenvolvido compreende a Hora-Atividade como um direito fundamental do trabalhador. Assim como defende a importância que a hora-atividade concede ao profissional, e também acredita que esse direito pode ser usado como condição para melhoria da qualidade de permanência da criança.

Uma vez que se trata de uma pesquisa de cunho qualitativo e como tal não busca fazer um levantamento de dados, mas uma análise das informações levantadas sobre a implementação da Hora Atividade na Rede Municipal de Florianópolis. Dessa forma como metodologia buscou-se produzir um levantamento bibliográfico sobre os direitos profissionais, mais especificamente sobre o direito do docente a hora atividade em tempo, a fim de identificar os estudos já realizados até o momento.

Far-se-á, também, um levantamento das normativas desse direito profissional adquirido e como ele está configurado no município de Florianópolis, por meio da análise da lei municipal 427/2012.

Os dados levantados serão refletidos a luz do aporte teórico e crítico levantado durante o curso na disciplina de Políticas Públicas que visam à qualidade da Educação Infantil e a qualificação profissional.

Utilizar-se-á de observações em campo a fim de identificar os limites e as possibilidades da rotina e logística das instituições no gerenciamento dos recursos humanos das faltas disponíveis nos espaços educativos que impossibilitam ou auxiliam a implementação da hora atividade, acompanhando a organização de supervisores escolares duas unidades da região norte de Florianópolis: Creche Stella Maris e NEI Doralice Maria Dias.

A observação em campo será pautada nas definições de estudos etnográficos que propõem um distanciamento do campo como para uma análise que compreende a

estrutura e a cultura local. Os registros seguem o modelo de Diário de Campo<sup>3</sup> registrados pelo pesquisador nos lócus do estudo.

Os documentos serão catalogados a fim de facilitar o estudo, assemelhando-se aos modelos realizados nos estudos de história social, traçando um modelo comparativo de análise definidos por Burke (1980) em sua obra “Sociologia e história”. Destacando algumas categorias de análise, tais como: luta de classes; contradição; direito trabalhista, categorias e atribuições trabalhistas.

Os dados coletados foram refletidos a luz de um aporte teórico diversificado que atendessem as questões subjacentes às políticas públicas e a história social.

Toma-se como fonte alguns dos documentos norteadores da implementação da hora atividade e da diretriz de formação para professores, tendo duas leis como centrais: a lei municipal 427/2012 e o parecer do Conselho Nacional de Educação nº 17/2012, bem como a Lei Nacional do Piso do Magistério, além das portarias complementares para organização da hora atividade nas unidades.

Na análise dos dados coletados utiliza-se, para entender as lógicas estruturais da sociedade e traçar como esse novo *habitus* se constitui em contraposição a um modelo anterior, as discussões de Bourdieu (2007) acerca do conceito *habitus*.

Toma-se como aporte teórico algumas reflexões acerca dos indicadores de qualidade discutidos na disciplina de políticas públicas do curso, tendo como principais autores Moreira & Lara (2012), Campos (2003), Füllgraf (2012).

Para melhor organização do trabalho as análises estão divididas em capítulos que vão traçando os caminhos da hora atividade para o município. No capítulo primeiro é apresentado um contexto histórico desse direito, que tem seu início com a remuneração em dinheiro para esse tempo despendido pelo professor fora de seu ambiente de trabalho para o planejamento e estudo que passa a ser questionado pelo sindicato e toma maior força com a Lei Nacional do Piso que gera no município a vitória da classe trabalhista com a lei municipal que regulamenta a partir de 2013 a hora atividade em tempo, para que o professor planejar e estudar, configurando o verdadeiro professor pesquisador.

Seguindo os estudos o segundo capítulo apresenta uma análise documental da fonte, que são as duas portarias de regulamentação do direito trabalhista, bem como

---

<sup>3</sup> Modelo derivado das pesquisas etnográficas, onde as observações em lócus são registradas a fim de qualificar as informações futuras.

suas configurações dentro da rede municipal de Florianópolis. A análise culmina na apresentação da repercussão desse direito nos lócus da pesquisa, bem como as dificuldades encontradas nesse primeiro ano da hora atividade.

No terceiro capítulo debruça-se com mais fervor nas implicações geradas pela não organização do processo, como as lutas entre classes, o distanciamento pedagógico da profissional auxiliar de sala, a falta de recursos humanos e as novas possibilidades que desse olhar surgem dentro da unidade. Quase chegando nas considerações, destacando as estratégias criadas dentro da própria gerencia de educação da Secretaria Municipal para identificar as fragilidades do processo e os novos encaminhamentos.

Enfim o trabalho se encerra com as considerações de quem traçou o olhar para esse objeto de forma inicial, mas deixa novas indagações, novas possibilidades de estudo, bem como um leque de cores para novos olhares, por isso ao invés de concluir prefiro propor um olhar para um novo recomeçar, visto que o tema ainda traz muitas investigações possíveis.

## II – EDUCAÇÃO INFANTIL E HORA ATIVIDADE: CONTEXTO HISTÓRICO

Antes de adentrarmos na problemática da pesquisa que compreende o direito de hora atividade na rede municipal de educação de Florianópolis como uma dimensão da possibilidade de melhoria da qualidade<sup>4</sup> da educação, é preciso revisar a trajetória da educação infantil em Florianópolis, bem como a constituição do professorado dessa rede a fim de entender que direito é esse adquirido para qualificar o trabalho docente e qual a trajetória dessa aquisição, uma vez que a mesma é motivo de lutas trabalhista.

Acompanhando os estudos de Broering, Bran e Angelo acerca da trajetória da educação infantil em Florianópolis, percebe-se que a constituição dessa rede de ensino municipal tem seu início marcado pela lógica assistencialista da com a qual essa etapa de ensino surge no país<sup>5</sup>.

A trajetória da Educação Infantil no Brasil passa por diversas mudanças, trazendo alguns marcos principais com relação as leis que a regem, de acordo com planos de governos e as questões políticas envolvidas em cada um deles.

A responsabilidade dos municípios com a Educação Infantil não é um fato novo na história da educação do Brasil; entretanto, o que diferencia o processo atual dos anteriores é a inclusão da Educação Infantil na Educação Básica, passando a ser, portanto, responsabilidade do Estado por meio das Secretarias Municipais de Educação, conforme a Constituição Federal de 1988, reafirmado mais a frente com Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/96.

No início do século XX, a discussão sobre a infância é marcada pela difusão do higienismo com uma lógica de pensamento que tinha como projeto político transformar o Brasil em uma nação civilizada. A importância dada para a criança, neste período, conforme estudos de Moreira & Lara, era da infância enquanto um problema social, que ameaçava o futuro dos pais, pois se atribuía a infância um valor econômico de mercado conforme o discurso do senador Lopes Trovão apud Moreira & Lara:

[...] temos uma pratica a reconstruir, uma nação a firmar, um povo a fazer [...] e empreender essa tarefa, que elemento mais dúctil e moldável a trabalhar do que a infância! São chegados os tempos, preconiza o senador, de prepararmos na infância a célula de uma mocidade melhor, a gênese de uma humanidade mais perfeita (2012, p. 79).

---

<sup>4</sup> A qualidade aqui referida diz respeito à garantia dos direitos das crianças.

<sup>5</sup> Para saber mais sobre história de Educação Infantil brasileira ler: Moysés Kuhlmann Jr (2000) disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a02>

Neste sentido a educação foi difundida entre 1870 a abertura de instituições infantis dentro da perspectiva médico-higienista, com a assistência a infância voltada para mortalidade infantil, tendo como base a puericultura, o controle racial, a eugenia da concepção racista e as mesmas ganhavam espaço no Brasil nesse período.

A educação infantil no município de Florianópolis, segundo Broering Bran e Angelo, surge em “1976, com a criação do Projeto Núcleos de Educação Infantil<sup>6</sup>, pelo Departamento de Educação” (BREORING BRAN; ANGELO, 2013, p. 45), vinculado a Secretaria de Educação, Saúde e Assistência.

Contudo é perceptível, dentro do cenário global da educação, um esforço dessa rede municipal desde seu início de estabelecer uma concepção de educação específica para a educação infantil, bem como uma diretriz curricular que possa nortear o trabalho docente nas instituições, uma vez que os docentes contratados serem professoras de formação.

A partir da Constituição federal de 1988, instalou-se um marco importante para educação definindo o conceito de Educação Básica englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio transcorrendo essa ampliação como um compromisso maior do estado com a educação de um modo geral.

Na Constituição Federal de 1988, a educação das crianças de 0 a 6 anos, concebida, muitas vezes, como amparo e assistência, passou a ser vista como direito do cidadão e dever do Estado, numa perspectiva educacional, em resposta aos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças, principalmente com a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Nesse sentido, a proteção integral às crianças deve ser assegurada, com absoluta prioridade, pela família, pela sociedade e pelo poder público.

Na década de 90, principalmente a partir da formulação da LDBEN, percebe-se um movimento de mudanças e reformas políticas e econômicas no Brasil, influenciando também as políticas educacionais, com bases neoliberais. Neste período o Brasil é marcado por uma expansão das críticas, ou como menciona Campos (2003, p. 183) os anos de 1990 configuram o chamado ‘milagre brasileiro’. Entre 1996 e 2002, as verbas do Fundef eram priorizadas ao ensino fundamental, e as ações da COEDI para a

---

<sup>6</sup> Os Núcleos de Educação Infantil configuram ainda hoje em termos de nomenclatura, como os conhecidos NEIs da rede municipal de educação e atendem crianças de 0 a 5 anos em meio período, na sua maioria.

educação infantil se restringiam ao Programa Referencial Curricular nacional para a Educação Infantil e ao Programa de Formação Continuada Parâmetros em ação.

Ao longo da trajetória da educação infantil em Florianópolis é possível perceber o esforço em garantir a qualificação profissional em serviço, pois se identifica nas falas dos supervisores que sempre existiu uma garantia do tempo para as discussões grupais sobre as problemáticas do cotidiano a fim de estabelecer estudos acerca da organização da unidade educativa, o que configurou nas reuniões pedagógicas.

Aos passos largos a rede de educação municipal ia se constituindo e em 1979, segundo os estudos Broering, Bran e Angelo, adentra a essa rede a primeira creche ampliando o atendimento para crianças de 0 a 6 anos e alargando o tempo de permanência na unidade passando de 4h para 12h.

Embora a ampliação não configure em qualidade do direito da criança a acesso a um espaço educativo, ainda assim é visível o esforço da rede municipal de Florianópolis em ampliar os direitos das crianças, vendo-a como sujeito de direitos que necessita de espaço adequado para cuidado e ensino, porém será que essa mesma lógica acompanhava a ampliação do direito profissional na rede?

No auxílio a conquista e direitos trabalhistas uma importante parceria é estabelecida a favor do servidor municipal, o sindicato, organizado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Antes da organização sindical os “os trabalhadores no serviço público municipal de Florianópolis estavam organizados em duas associações: Associação dos Servidores Municipais de Florianópolis (que reunia o Quadro Civil da PMF e Comcap) e Associação dos Educadores Municipais de Florianópolis (trabalhadores na Rede Municipal de Ensino)” (SINTRASEM, 2014).

Em 14 de outubro de 1988 em assembléia geral da categoria, é fundado o SintraseM, sindicato dos funcionários públicos de Florianópolis de caráter independente e em defesa dos direitos dos trabalhadores. Ainda nesse ano é organizada greve de 55 dias para reivindicar além de reposição salarial a implantação de um Plano de Cargos e Salários.

Com um vínculo de apoio os docentes tinham a seu lado uma instituição que lutava por seus direitos a fim de constituir um estatuto próprio e Plano de Carreira, onde adentraram alguns de seus direitos centrais. Pois os movimentos sociais configuram-se como impulsionador de políticas públicas e por mudanças na sociedade presentes na história e como menciona Moreira e Lara (2012), “o contexto que leva à elaboração da

legislação a partir de políticas traçadas e do que estas definem sobre a infância e sua educação, expressa as contradições da sociedade que nelas são refletidas” (p 86).

Outro marco na educação se dá com a primeira eleição do governo Lula, como destaca FULLGRAF

Logo no início da gestão do governo vimos como avanço o compromisso do MEC com o Movimento Interforum do Brasil (MIEIB) ao criar o Conselho de políticas de Educação Básica (CONPEB), no segundo semestre de 2003, que englobou o então recém-criados Conselho de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Médio e de Educação de Jovens e Adultos. (2012, p. 67)

Tais fóruns dão para a Educação Infantil espaço para discussões voltadas para o atendimento as crianças com qualidade, porém tais movimentos adentram no campo educacional sem romper com as lógicas já estabelecidas, mas para criar documentos normatizadores dessa modalidade de educação. Pois como destaca Campos (2003) outras organizações sociais começam a voltar seu olhar para a educação, principalmente na primeira infância, bem como empresários, filantrópicos que entram no campo da educação com projetos que demonstram bons sentimentos, mas que tem em seu bojo um fundamento social de profilaxia. Uma vez que os fóruns da educação trazem os especialistas da área para legitimar o que já foi imposto por demais organismos, pois “os especialistas são chamados depois do lançamento, para ajustar e viabilizar o que já ganhou existência virtual na mídia e no cenário político” (CAMPOS, 2003, p. 184).

O acesso a educação é destacado como a solução dos problemas sociais, acompanhando as normas de inclusão social dispostas pelos organismos internacionais que dão apoio político e financeiro para medidas profiláticas e compensatórias de ajustes sociais. Como destaca Campos os programas de complementação de renda refletem também nas políticas educacionais, por meio de apoio político gerando destaque entre os organismos internacionais.

Os fóruns de educação que se destacaram no Governo Lula trazem compromissos estabelecidos a partir de discussões mundiais a fim de estabelecer metas que garantissem as necessidades básicas de aprendizagem das crianças.

Segundo Moreira & Lara (2012, p. 90) em 2000 o Fórum Mundial de Educação para Todos “fixou seis metas, a primeira das quais consiste em ‘Expandir e melhorar o cuidado e educação da criança pequena, especialmente para as crianças pequenas mais vulneráveis e em maior desvantagem’”. Mesmo considerando nossa legislação avançada, novas metas são reelaboradas a fim de fixar os padrões mundiais para o nosso país no que consiste em universalizar o conceito de qualidade da Educação Infantil, que

perpassa por um aumento na assistência a criança e em estratégias compensatórias para a desigualdade social.

Uma das causas da incursão desses organismos e na padronização das metas se relaciona a “subordinação dos países periféricos às condições dos acordos dos empréstimos e ao redirecionamento apropriado de suas políticas macroeconômicas de acordo com os interesses comerciais dos países credores” (MOREIRA & LARA, 2012, p. 92).

Tais organizações visam a lucratividade nos projetos educacionais que financiam, pois tem como principal objetivo atingir a hegemonia de dominação em larga escala e manter a subordinação dos países por meio da imensa dívida que estabelecem e que só aumenta por meio desses financiamentos “milagrosos”.

Outra medida oriunda desses fóruns são as metas do PNE (Plano Nacional de Educação) que se utilizam dos padrões mundiais para destacar medidas de qualidade que influem sobre os números de matrícula, oportunidade de acesso e demais fatores quantitativos.

Tais avaliações de qualidade se dão por meio de indicadores que medem a educação brasileira a partir dos padrões mundiais e a partir dessas avaliações, a rede municipal de Florianópolis ganha destaque por atingir alto índice de desenvolvimento nessa modalidade, além disso, recebe investimentos oriundos do BID, uma vez que tais organismos exercem “influencia na negociação de programas e projetos educacionais orientados e financiados” (MOREIRA & LARA, 2012, p. 104). Percebe-se, pois que na realidade muitos princípios são desconsiderados e tal investimento carrega consigo implicações na forma de organização, trabalho, tempo e qualidade, vista por um viés quantitativo.

Ao receber os financiamentos de organismos internacionais como o BID a rede municipal adere a um “processo de privatização” das práticas, colando os padrões internacionais como centro do processo educativo, já que tais construções têm como base de qualificação a mesma exigência tida lá fora, que nem sempre corresponde com nossa realidade.

Ao tornar obrigatória a matrícula de crianças a partir de quatro anos de idade em instituições infantis e com a aceleração de construções para atender essa demanda, por meio de financiamentos, a permanência dessa criança na instituição passa a ser fiscalizada.

Porém na Rede Municipal de Florianópolis, nota-se que muitas famílias ao se inscrever são chamadas para unidades educativas distantes da sua residência o que dificulta a mobilidade da família ao local, inviabilizando a permanência da criança, de todos os dias frequentar a creche, uma vez que não existam políticas públicas de qualidade para rever esse ponto. Segundo Moreira & Lara (2012)

Essa desigualdade não é apenas geográfica, mas sobretudo social. A educação como forma de mobilidade social – ideia amplamente explorada no passado - e a atual educação para a empregabilidade do presente mistificam a realidade, como se o problema fosse apenas conjuntural, bastando, para solucioná-lo, intervenções pontuais (p. 87).

Por isso surgem novas discussões como a qualidade do atendimento que são medidos por avaliações quantitativas e objetivas, quando os maiores problemas enfrentados são de cunhos qualitativos e subjetivos. Muitas unidades enfrentam, hoje, a falta de recursos humanos, devido a não valorização do profissional e pelas más condições de trabalho, comprometendo a qualidade no atendimento das crianças, gerando, em diversos casos, a impossibilidade de atendimento confrontando o direito da criança de permanência num espaço de educação.

Desta forma cabe-nos questionar até onde os investimentos mundiais e as políticas de avaliação de qualidade estão atingindo hoje e como estão contribuindo para estruturar as unidades, bem como a forma de educação na contemporaneidade e como se pensa em lutar para fazer com que não banalizem a educação como mercadoria e seja reforçada a meritocracia e a desigualdade social.

Faz-se central conhecer os caminhos percorridos pela educação no município, bem como as instâncias se articulam para conquista de direito e qualidade do trabalho, pois assim como os sujeitos são seres históricos, os direitos também são e o peso das leis esta na organização em lócus.

Uma das primeiras conquistas para a qualificação do trabalho docente, em relação ao planejamento das atividades, é o pagamento em dinheiro desse tempo dependido pelo professor fora do seu horário de trabalho para planejar, se qualificar e preparar os materiais pedagógicos necessários.

Segundo Santos (2012) a uma incidência em gerir melhorias com menor gastos, ficando a escola a mercê de se autogerir no mínimo, decorrentes dos financiamentos de organismos internacionais.

Com as subvenções internacionais para o ensino, bem como a exigência de formação inicial específica para a docência e a crescente pressão sindical por melhorias

do ensino inicia-se a discussão nacional acerca do piso do magistério, de seu plano de carreira e do tempo para organização do trabalho pedagógico.

O país passa por esse momento, num segundo mandato de um partido político trabalhista que tem como tema de campanha a harmonia entre as categorias sociais (tais como diminuição da miséria, aumento do salário mínimo, qualidade de moradia, assistência, difusão do direito a educação em todas as etapas) e a qualificação da educação com valorização dos profissionais.

Em 2008 é aprovada a lei nº 11738/2008, denominada Lei do Piso Nacional do Magistério que dentre muitos avanços destaca o direito em tempo para planejamento e estudo, configurando um olhar do Estado para as políticas públicas Educação infantil, isso porque

A criação do piso nacional salarial para os docentes da educação básica (Lei nº 11738, de 2008) e a aprovação das Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Resolução CNE/CEB nº 2, de 2009) integram-se às mudanças com impacto específico na educação infantil, contribuindo para a sua consolidação como primeira etapa da educação básica. (VIEIRA, 2011, p. 249)

Apesar do encaminhamento nacional de valorização profissional da educação infantil, que acompanha a obrigatoriedade da educação para crianças pequenas, somente em 2012 entram na mesa de negociação do município os direitos destacados na Lei Nacional para o magistério, sendo pauta de greve. No referido ano a cidade está em momento de mudanças, com eleições municipais e percebe-se um aligeiramento nas negociações que dão a aprovação da hora atividade em tempo aos docentes um ar político partidário. Contudo não existem fontes sobre essa colocação, sendo essa uma impressão de alguns trabalhadores.

Enfim o atual prefeito assina a Lei complementar nº 427/2012 que garante aos docentes de Florianópolis a hora atividade em tempo mantendo a organização de formação continuada, a fim de promover maior qualidade na educação. Igualmente se garante especialistas em educação<sup>7</sup> nas unidades educativas, sendo que mesmo as unidades infantis com 04 salas terão direito a supervisor escolar para bem garantir a organização pedagógica necessária.

---

<sup>7</sup> Destaca-se aqui especialistas em educação os profissionais da área de supervisão, orientação e administração escolar.

### III – HORA ATIVIDADE EM TEMPO: UMA CONQUISTA

No contexto nacional as políticas para qualificação da educação começam a ser plano central de discussão, entendendo qualidade como o direito universal a acesso e permanência a educação possibilitando a experimentação de aprendizagens comuns a todos. Os direitos docentes como ponto de qualidade saem do plano dos indicadores de qualidade para a garantia dos mesmos em lei.

A Lei do Piso do Magistério tenta dar unidade aos direitos de uma classe a fim de garantir que os estados e municípios garantam uma qualidade na educação básica. A partir da disposição da hora atividade na lei nacional, o município de Florianópolis acompanha essas mudanças com a implementação da hora atividade em tempo para o professor, por meio da lei complementar 427/2012.

A referida Lei municipal traz o segundo texto para regulamentar o tempo para planejamento e estudo do professor:

§ 3º-B A hora/atividade correspondente a 33% (trinta e três por cento) da jornada de trabalho, para os membros do magistério do grupo ocupacional docente nos cargos de professor de educação infantil, professor de anos iniciais e auxiliar de ensino, será implementada na proporção de 1/3 a partir do início do ano letivo de 2013, ampliada para a proporção de 2/3 a partir do início do ano letivo de 2014 e integralizada a partir do início do ano letivo de 2015. (FLORIANÓPOLIS, 2012)

Essa organização está prevista de forma gradativa, mas já no mesmo ano suscita nas unidades discussões acerca da organização escolar e do trabalho, mesmo sem a orientação da prefeitura. Tal como a fala da direção do NEI Doralice, “essa conquista foi através de discussões na unidade para sabermos como poderia acontecer na prática” (MATTOS, 2014).

Embora essa discussão não faça parte da elaboração do processo, antecede o mesmo no plano das intenções, já que o documento regulamentador chega na unidade depois de pronto. Isso ocorre porque “os especialistas são chamados depois do lançamento, para ajustar e viabilizar o que já ganhou existência virtual na mídia e no cenário político” (CAMPOS, 2003, p.184).

Em 2013 o direito adentra as unidades educativas, por meio de portarias, CI aos diretores, reunião de diretores e outros, sendo necessário uma organização dessa prática que reformula todo o *habitus* institucional, entendendo *habitus* a partir das obras de Bourdieu que o utiliza para definir as práticas sociais que refletem uma inculcação de normas sociais.

Esse caráter mandatório que tal direito assumiu na hora que adentrou as unidades educativas gerou entre os profissionais certo conflito, pois “as políticas sociais, na maioria das vezes, são uma intervenção do poder público no sentido de ordenamento hierárquico de opções entre necessidades e interesses explicitados pelos diferentes segmentos que compõem a sociedade” (FULLGRAF, 2012, p.68). Ao mesmo tempo que traz a satisfação da valorização do seu trabalho, isso acontece devido a “nossa dificuldade para se adaptar a uma nova cultura de trabalho, como um pilar central nas dificuldades em se implantar uma nova organização escolar” (MACHADO, 2014).

A organização da hora atividade foi orientada nesse primeiro momento pela portaria 130/013, que determina

Artigo 1º A jornada de trabalho do membro do magistério é constituída de hora/aula e hora/atividade.  
§ 1º A hora/atividade é destinada para atividades de Estudo, Planejamento e Avaliação.  
§ 2º O tempo destinado à hora/atividade deverá respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) para atividades coletivas, no próprio local de trabalho ou espaços definidos pela Direção da Unidade Educativa ou Secretaria Municipal de Educação.  
§ 3º As atividades individuais serão realizadas em locais a critério do próprio profissional. (...)  
§ 5º A organização da hora/atividade deverá ser previamente definida, respeitadas as diretrizes da respectiva Diretoria de Ensino e o calendário de atividades da Unidade Educativa e da Secretaria Municipal de Educação. (FLORIANÓPOLIS, 2013)

Tal normativa é interpretada nas instituições por meio das reuniões pedagógicas, juntamente com os profissionais e docentes, segundo os gestores da unidade. Embora tenha se pensado a organização para se otimizar o tempo em que o professor não está em sala, não houve contratação de pessoal suficiente a demanda nova que se apresentava. As solicitações de dispensa de grupos de crianças começam a adentrar no cotidiano escolar, implicando no direito da criança em permanência na instituição de educação.

Contudo a respostas as diversas reivindicações dos profissionais vêm por meio da CI da diretoria de administração escolar (DAE), dizendo que não existem mais profissionais a serem contratados nesse momento e que as vagas que tinham foram preenchidas, cabendo à unidade organizar o processo educativo, “a cada instante se ampliam as funções da escola e, conseqüentemente, o papel do professor” (SANTOS, 2012, p.42). Esse modelo acaba por gerar o confronto de categorias dentro de uma mesma classe trabalhista.

A responsabilização da escola pelo processo de organização desse tempo de planejamento e formação gera ainda na rede uma não continuidade da formação em serviço, bem como na disparidade de orientações, uma vez que se centralizou a formação nos encontros com o supervisor escolar.

Entende-se que o supervisor é elo de discussão entre os professores e a organização pedagógica, sendo fonte de informação e formação em lócus, mas não pode ser esse a única fonte para problematizar o fazer pedagógico e conduzir a formação continuada.

Muitos problemas circundam esse primeiro ano de implantação, e fica sem evidência o olhar atento da secretaria de educação para auxiliar nessa organização, como é possível perceber no dado a seguir retirado do questionário respondido por um dos gestores, referente às dificuldades enfrentadas, onde aparece: falta de documentos norteadores; falta de recursos humanos; não comprometimento dos profissionais; outros, tais como orientações desencontradas pela própria secretaria e sindicato.

Frente a essa demanda, juntamente com a ampliação da carga de hora atividade do professor prevista para o ano de 2014, é estabelecida a portaria 05/2014 que organiza a tabela de H.A.<sup>8</sup> destinando 50% desse tempo para formação, sendo uma parte em reunião pedagógica e outra em curso ofertado pela prefeitura, bem como um período na unidade para planejamento com o supervisor e para melhor organização o dia é de acordo com o grupo que pertence. Ta como modelo a seguir

---

<sup>8</sup> Hora Atividade

REFEITURA FLORIANÓPOLIS																				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL																				
CALENDÁRIO 2014																				
SEMA.	PRIMEIRA SEMANA					SEGUNDA SEMANA					TERCEIRA SEMANA					QUARTA SEMANA				
PROF HÁ	GI GII	GIII	GIV	GV	GVI	GI GII	GIII	GIV	GV	GVI	GI GII	GIII	GIV	GV	GVI	GI GII	GIII	GIV	GV	GVI
MÊS	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	Q	S
FEV						10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28
MARÇO	3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28
	31																			
ABRIL		1	2	3	4	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18	21	22	23	24	25
	28	29	30																	
MAIO				1	2	5	6	7	8	9	12	13	14	15	16	19	20	21	22	23
	26	27	28	29	30															
JUNHO						2	3	4	5	6	9	10	11	12	13	16	17	18	19	20
	23	24	25	26	27	30														
JULHO							1	2	3	4	7	8	9	10	11	14	15	16	17	18
AGO	4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29
SET	1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19	22	23	24	25	26
	29	30																		
OUT			1	2	3	6	7	8	9	10	13	14	15	16	17	20	21	22	23	24
	27	28	29	30	31															
NOV						3	4	5	6	7	10	11	12	13	14	17	18	19	20	21
	24	25	26	27	28															
DEZ						1	2	3	4	5	8	9	10	11	12	15	16	17	18	19
LEGENDAS						RP	FERIADO EMEND A	FORMAÇÃO SUPERVISORA			FORMAÇÃO PEDAGOG@S				PLANEJAMENTO COM A SUPERVISORA					
PROFESSOR@ EDUCAÇÃO FÍSICA FORMAÇÃO						11/03	08/04	06/05	01/07	12/08	09/09	07/10	04/11							

**Tabela 1 Representação da organização da hora atividade estabelecida na Portaria 05/2014<sup>9</sup>**

Esse modelo de organização mostra um avanço no planejamento a secretaria acerca da organização da disposição do tempo da hora atividade diminuindo entre os profissionais a visão de “folga” tida no ano anterior, em que sem dias pré-fixados havia disputa entre profissionais para melhor data. Além disso, prevê a organização de formações em serviço com foco em seu grupo de trabalho.

Dentro dessa lógica de organização e disposição de formação, os profissionais e a gestão escolar se questionaram: onde ficam os auxiliares de sala? Uma vez que no ambiente escolar havia um grande esforço pelo compartilhamento da docência, como podemos ver na resposta da gestão: “Através da trajetória da unidade a parceria entre ambas e que apesar de não ter esse direito à importância do trabalho da auxiliar é de grande valia” (MATTOS, 2014).

Como é perceptível na fala o esforço de compartilhamento da docência tem ficado cada vez mais por conta da unidade escolar, já que objetivamente as condições para o compartilhamento da docência não estão conquistadas. Visto que a secretaria, no momento, ainda não garante as possibilidades para essa categoria.

<sup>9</sup> Tabela reorganização pela Supervisão Escolar do NEI Doralice Maria Dias, onde acrescentou-se os a definição dos dias de planejamento com os professores na tabela original.

Após muitos questionamentos, a formação para os auxiliares de sala é apresentada na forma do contraturno, ou seja, esse grupo de profissionais ficaria sem formação continuada em serviço, o que acarretou em desconforto por parte desses profissionais e até boicote ao sistema. Essa organização continuou a contribuir para o conflito entre grupos e até na não qualificação do trabalho exercido com as crianças, uma vez que não tendo sido valorizados, os profissionais entendem que não precisam ir além do que lhes é atribuído no documento para o cargo.

Com essa normativa é possível perceber o esforço da secretaria em organizar as propostas frente aos problemas do ano anterior, contudo essa maneira de gerir a formação docente não contempla todos os envolvidos no processo e cria uma distinção do trabalho docente entre professora e auxiliar de sala<sup>10</sup>. Uma vez que para esse segundo profissional não existe proposta de formação continuada em serviço, a não ser a reunião pedagógica, deixando novamente a responsabilidade na mão da gestão escolar.

Todos esses embates ocasionados pela não organização prévia do direito, acarretou em muitos impasses dentro das unidades educativas, gerando os pontos e contrapontos da hora atividade. Destaca-se aqui, que o direito é de suma importância para a qualificação educacional e não se pensa nesse estudo desqualificar o processo construído, mas refletir sobre a organização vigente a fim de potencializar o direito como ponto indispensável para o exercício docente.

---

<sup>10</sup> Para saber mais ler: Trabalho docente na educação infantil pública de Florianópolis [dissertação] : um estudo sobre as auxiliares de sala / Graziela Pereira da Conceição ; orientadora, Roselane Fátima Campos. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEED0899-D.pdf>

### III – HORA ATIVIDADE EM FLORIANÓPOIS: PONTOS E CONTRAPONTO

As amarras aqui tecidas são frutos da reflexão acerca de um estudo de caso específico, da observação da organização do trabalho pedagógico de duas unidades de ensino contrapostas com os documentos e auxiliadas pelo instrumento de coleta de dados, que se caracteriza num questionário entregue por uma das diretoras.

Mediante a esses dados, percebe-se que a conquista da hora atividade no município de Florianópolis destaca um avanço na qualidade profissional, bem como numa conquista dos trabalhadores, que tende a culminar na qualidade da educação, pois

A escola de qualidade é aquela que tem como valor fundamental a garantia dos direitos de aprendizagem de seus alunos, dispõe de infraestrutura necessária, ensino que é relevante e pertinente através de processos eficazes e utiliza os recursos disponíveis, sem desperdícios. Seus professores e funcionários e os pais dos alunos estão satisfeitos e os alunos mostram, através de formas objetivas que aprenderam o que deles se esperava. (SOARES, 2012, p. 83)

Contudo um direito que vem a favorecer essa qualidade passa a assumir um caráter contraditório pela forma como chega à escola. Segundo os dados coletados, essa determinação adentra nas instituições de maneira mandatória e não organizada o que gera em algumas implicações no cotidiano escolar.

A novidade desse direito chega nas unidades no início do ano letivo de 2013, por meio de portaria (documento normativo da secretaria de educação) traçando a organização das unidades de ensino num âmbito geral, contudo o mesmo documento da autonomia para que cada local organize sua tabela para cumprimento dos dias em que o professor não estará em sala, tal como descrito na portaria 130/2013, no parágrafo “§ 5º A organização da hora/atividade deverá ser previamente definida, respeitadas as diretrizes da respectiva Diretoria de Ensino e o calendário de atividades da Unidade Educativa e da Secretaria Municipal de Educação” (FLORIANÓPOLIS, 2013, p. 2).

Essa normativa segundo o questionário feito para a direção chegou no espaço educativo por diversos caminhos: por meio de CI (Comunicação Interna), por meio de formação, na reunião de diretores e em reunião com o grupo escola, r para esclarecimento como iria acontecer. Porém na unidade observada nesse primeiro ano percebe-se que essa formação de como o direito seria gerida ficou somente aos gestores, cabendo a estes explicitar dentro das unidades tal normativa, o que pode gerar interpretações distintas acerca de um mesmo documento.

A portaria, para melhor organizar esse processo a referida portaria ainda contempla a abertura de vagas para professor auxiliar (vou colocar em nota de rodapé: cargo até então denominado como auxiliar de ensino que se configura como o profissional que adentra a turma para substituir o professor faltante, hoje sua principal função se configura na substituição do professor em Hora Atividade, embora esse profissional ainda substitua as faltas cotidianas), tal como a tabela a seguir

<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Cargo</b>	<b>Critério</b>	<b>Carga Horária</b>
Especialistas em Assuntos Educacionais	Supervisor Escolar	A partir de 4 turmas por turno	40 horas
Docente	Professor de Educação Infantil	01 turmas por turno	20 horas
	Professor Auxiliar de Educação Infantil	De 01 a 03 turmas por turno	40 horas
		De 04 a 06 turmas por turno	80 horas
		De 07 a 09 turmas por turno	120 horas
		De 10 a 12 turmas por turno	160 horas
		De 13 a 15 turmas por turno	200 horas
		De 16 a 18 turmas por turno	240 horas
		De 19 a 21 turmas por turno	280 horas
Acima de 22 turmas por turno	320 horas		

**Tabela 2 Divisão do tempo pra HÁ por cargo.**

É possível perceber nessa lógica de organização que ao considerar somente as salas para disposição de profissionais, acaba-se por desconsiderar a organização já estabelecida nas unidades para as faltas constantes antes da hora atividade, o que pode acarretar numa insuficiência de recursos humanos para gerar essa nova demanda. Segundo Mattos (2014) ao ser perguntado sobre como a organização escolar enfrentou essa nova demanda frente ao número de profissionais dispostos, revela que foram precisos eleger algumas estratégias para a falta de professores e quando o número era

excedente ao de professores auxiliares era preciso dispensar o grupo de crianças. Questiona-se, então, pode um direito eliminar outro, ou ambos se entrelaçam em descumprimento pelo mau gerenciamento dos mesmos pelas secretarias?

Afim de suprir essas demandas, para o segundo ano de efetivação da Hora Atividade, surge uma nova portaria (005/2014), uma vez que esse tempo passa a ser estendido, ocasionando um dia por semana, a ser organizado conforme uma tabela pré-estabelecida pela secretaria conforme mencionada no capítulo anterior. O que se destaca para essa nova portaria são os avanços na organização, sendo previstos os tempos para formações.

Contudo a lei ao ser incorporada sem nenhuma explicitação prévia, seja dos direitos e deveres da mesma ou da organização gerencial dela, gera no cotidiano da unidade muitas implicações, como a não integralidade do direito da criança a permanência, pois com a falta de recursos humanos para gerir a hora atividade e as faltas, turmas precisam ser dispensadas. Isso ocorre como numa economia de gastos do estado para melhor manter os recursos humanos, porém “a utilização racional de recursos para atingir o fim é uma necessidade de todo o trabalho humano, coletivo ou não” (PARO, 2012, p.70).

Mediante a essa falta, os processos dentro da instituição não são potencializados e qualificados como poderiam ser e surgem dentro de uma mesma classe confronto entre categorias, pois o não manter o quadro de recursos humanos no espaço escolar gera disparidades na formação continuadas dos profissionais. Esse ponto ainda se agrava dentro da sala de aula no compartilhamento da docência, pois professor e auxiliar de sala passam a ser vistos de forma diferenciada, a ponto de, ao segundo, a participação para melhor qualificação vim ser negada pouco a pouco. Nota-se que a qualificação profissional, por vezes, é vista sobre a lógica do desempenho, onde ela passa a “se associar diretamente a ascensão na carreira, e o tempo de serviço, como critério para promoção e aumento salarial” (SANTOS, 2012, p.36) e assim uma diferenciação para a oferta do mesmo em serviço ou fora do seu horário de trabalho, como o proposto para as auxiliares de sala, criando distinção nas categorias que compartilham a função em sala.

Assim pode-se perceber pela resposta do questionário que esse compartilhamento da docência ficou prejudicado, no sentido em que houve um não aceitação do direito por parte dos profissionais que são oprimidos nesse processo, uma vez que ambos agregam as mesmas funções. Mas questiona-se aqui se essas

semelhanças nas atribuições cabem a todos os profissionais, uma vez que na parte documental a exigência recai sobre o professor. Contudo dentro das unidades, existe ao longo das suas trajetórias, uma parceria entre os profissionais, sendo contemplados ambos nos momentos de estudo, visto a importância do trabalho da auxiliar de sala (para mais informações recomenda-se leitura de CONCEIÇÃO, 2010).

Essa contraposição adentra junto a legislação que vai regulamentar a hora atividade, pois “a política educacional é antes de tudo uma atividade que, enquanto política, consiste na afirmação de valores que entram no campo do confronto de interesses contraditórios e conflituosos” (CARPENTIER, 2010, p. 56).

Uma das primeiras contradições do documento está na forma como o mesmo é pensado. Uma vez que a valorização profissional é característica da obrigatoriedade da educação de crianças pequenas, a partir dos 4 anos, incluindo a educação infantil como primeira etapa da educação básica, a HA advinda da lei complementar nº 427/2012 nasce dentro das perspectivas do fundamental, não existindo material em relação a mesma, bem como a falta de sua definição com as devidas atribuições, segundo a fala dos profissionais em supervisão escolar da rede municipal de Florianópolis em suas formações.

Esses mesmos profissionais apontam que primeiramente é dado o direito e esquecem-se os deveres, havendo distorção da funcionalidade da HA como período para formação e qualificação dos trabalhos pedagógicos. Sendo assim, há uma grande preocupação de que esta se configure como folga, não podendo essa ideia ser disseminada pela classe, pois geraria uma desqualificação do trabalho. Ao se pensar o modelo de organização, contemplando diversos dias, sendo a supervisão gerenciador da tabela e da organização escolar, tendo de administrar todos os projetos e articular os planejamentos com os professores frente a tabela imposta, houve uma dificuldade para que esse profissional participe de formações extras.

Outro ponto esquecido ainda na atual organização da HA pela tabela da figura 1 são os profissionais de 20 horas. Tendo em vista que a hora atividade configura-se em 50% de formação na rede, seja na unidade ou em curso da SME, e 50% em tempo “livre” para organização do planejamento e da prática pedagógica, a carga horária dos profissionais citados anteriormente foi toda contemplada com as de formação da rede, não restando tempo para planejamento com o supervisor na unidade. Percebe-se pelas falas dos supervisores em reuniões que não está claro e nem unificado os encaminhamentos para a gestão da hora atividade, uma vez que a portaria com a tabela

chega primeiro aos diretores e cada um repassou aos seus supervisores. Todos esses conflitos adentraram a unidade educativa e coube a gestão escolar traçar os melhores mecanismos para organizar a prática e qualificar os trabalhos, contudo as práticas exercidas para suprir as demandas configuravam-se ambíguas a ponto de apontar a secretaria que esse direito não qualificava o ensino, despendia muito dinheiro e que não tinha grande valia para o docente. Uma armadilha criada pela cultura do desempenho que segundo Santos

O que fica mais exposto à comunidade educacional e ao público em geral não são tantos os aspectos positivos das atividades das escolas, mas as falhas cometidas, aquilo que deixou de ser feito, sem, contudo, apresentar-se uma análise das circunstâncias em que as metas, os objetivos e os percursos para alcançá-los foram definidos e executados pelas instituições (SANTOS, 2012, p. 38).

Mas o que se almejava de fato era na prática mostrar um trabalho condizente com os apontamentos para a qualidade de educação, mostrando por meio da documentação pedagógica, acervo da unidade, que a hora atividade configurou numa crescente reflexão da prática a fim de melhorá-la. Apesar da secretaria vivenciar objetivamente o cotidiano da escola é possível identificar que a secretaria tem tencionado as demandas oriundas das instituições com os indicadores de melhora na rede a fim de destacar novas estratégias para organizar a sua prática garantindo o direito da criança de permanência, bem como o direito do docente para estudo/planejamento. Pois como identifica Santos

Também os gestores dos sistemas de ensino público estadual e municipal implementaram propostas de qualificação em serviço, buscando a melhoria do desempenho dos docentes e/ou dos diretores de escolas, no sentido de capacitá-los para atender às demandas postas pelas reformas educacionais (SANTOS, 2012, p. 43).

Assim também a secretaria passa a se organizar para qualificar os serviços, e dentro das novas proposições está uma avaliação constante do processo e uma tabulação dos dados a fim de identificar as dispensas de criança do ambiente educativo, as faltas oriundas de atestado/outros e um levantamento do avanço documental frente a HA. Com base nesses dados identificam-se alguns encaminhamentos da secretaria para qualificação do direito adquirido, tal como a identificação da necessidade de mais recursos humanos para suprir a demanda. A ponto de no decorrente ano haver a reformulação de novos concursos para prever mais pessoal. Surge, mesmo que de maneira informal, a possibilidade de discussões de novas formas de organização da carga horária, tendo um breve indicativo para a redução da carga horária em sala para 6

horas, a fim de destinar as demais a HA. Porém nenhuma dessas estratégias são colocadas de maneira documentada ou parte das reuniões com gestores e supervisores.

Por fim em meio a esse processo o que mais se destaca é a contradição entre as políticas e a legislação que determinam a prática e adentram a rede de educação infantil. É preciso ir além e buscar novos *habitus* que tracem como centro um trabalho qualificado de atendimento a infância, visando a criança como sujeito de direitos que requer uma educação integral. Entendo *habitus* dentro da lógica estabelecida por Bourdieu (2007), como um conjunto de práticas que culminam na cultura escolar, ou como o autor destaca o *habitus* pode ser entendido como o “sistema de esquemas interiorizados que permitem engendrar todos os pensamentos, percepções e ações característicos de uma cultura” (BOURDIEU, 2007, p. 349). Uma vez que propõem cultura como o conjunto de práticas que “regulamentam” os pensamentos e os fazeres, essa nova forma de constituir o fazer pedagógico mediante o direito do tempo para qualificação das práticas, pressupõem uma inculturação desse pensamento e uma nova organização das práticas, constituindo em um novo *habitus*. Como menciona Santos

A internalização de novos valores, de novas formas de pensamento e de atuação exige uma mudança de *habitus*, o que é um processo complexo, que não ocorre em curto prazo, pois representa uma ressocialização, com o abandono de práticas já estruturadas e sobre as quais as pessoas, muitas vezes, não têm mais um controle consciente. (2012, p. 52)

Embora sejam elaboradas novas formas de conceber e organizar esse direito dentro das unidades educativas é preciso ir além do que está posto, é preciso vislumbrar novas possibilidades e qualificar o processo, a fim de mostrar a força do trabalho docente de qualidade, gerado por políticas que valorizem o profissional, bem como gerenciem os recursos (objetivos/ subjetivos) necessários para tal.

## TECENDO AMARRAS: ENCERRANDO UM ESTUDO, INICIANDO NOVOS PROBLEMAS

Frente à organização nacional de qualificação do trabalho docente, bem como da qualidade da educação infantil, a fim de destacá-la como primeira etapa da educação básica, o município de Florianópolis organiza o direito trabalhista a Hora Atividade.

Por meio das observações e da pesquisa realizadas aqui acerca do tema é possível identificar que as leis adentram o campo educacional e vão delimitando as culturas e *habitus* desse contexto, engessando algumas práticas e potencializando outras. E uma mudança de *habitus* requer tempo para adequação não podendo ser julgada ineficiente no início.

Por isso traçar esse estudo de caso se configurou num grande esforço de não medir as propostas existentes, mas de problematizar o tema e motivar estudos em relação ao mesmo, uma vez que ainda não se identificam estudos sobre essa temática.

Os direitos e as políticas educacionais se configuram num campo de contradições e de luta, que primeiramente enfrentam-se no campo do capital e do trabalho e decorrem em outras lutas: de classe entre classe, de categorias e de classe com Estado. Dessa maneira, a efetivação dos direitos nessa sociedade acontece de maneira contraditória e até enviesada, não sendo sempre possível que se faça uma organização prévia das práticas em educação, bem como da legislação para garantir uma qualidade, pois essas estão submetidas a muitos condicionamentos históricos.

Se no plano do ideal um direito ao adentrar não pode desqualificar outro já existente, na prática essa recíproca não é necessariamente verdadeira. Mas lutamos para que ao se gerenciar o direito trabalhista para potencializar as estratégias pedagógicas, para além de traçar os recursos objetivos necessários como os pagamentos, tabelas, formação é imprescindível a previsão dos recursos subjetivos que configuram as forças de trabalhos, tais como os recursos humanos necessários para manter um atendimento de qualidade nas unidades educativas. Já que as crianças continuam com o direito de permanência nesse espaço educativo, tendo segurança, aprendizagens e cuidado.

Destaca-se que a Secretaria de Educação, mas especificamente o Departamento de Educação Infantil mediante a esse processo, embora tenha delegado para a instituição uma carga a mais para organizar o processo que por ela tinha de ser exposto, a mesma não se mostra omissa as demandas que recebe e passa a formular novas possibilidades de organização.

Contudo o que parece ficar evidente é que ao garantir os direitos o Estado não tem como visão central os sujeitos contemplados, mas estão articulados aos interesses do capital, expressos nas tendências que acompanham os financiamentos de organismos internacionais e nessa lógica muitos direitos se confrontam e profissionais passam a ser desvalorizados ou descartados.

Apesar dos primeiros apontamentos levantados nesse trabalho acerca da hora atividade é evidente que o tema recentemente passou a ter visibilidade e por isso muitas novas inquietações surgem ao longo do processo que demandariam novos estudos. Tais como porque só nesse momento de intenso financiamento em instituições oriundas do BID é que esses direitos começam a ser aprovados a “toque de caixa”? Quais estratégias acerca do auxiliar de sala serão criadas? Como potencializar esse direito dentro da unidade nas práxis pedagógicas? Quais os primeiros efeitos desse tempo de planejar/estudar no cotidiano?

Enfim essas se destacam como potencialidades do tema para futuras investigações, ao prazo que o estudo atual se debruçou a traçar um primeiro olhar acerca do tema trazendo em seu relato o que se tem construído para qualificar a educação por meio da valorização profissional.

## REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. PARECER CNE/CEB Nº: 17/2012. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretária da Educação Básica. *Indicadores da qualidade na Educação Infantil*. MEC-SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 11.738 de 2008.

BROERING, Adriana de Souza; BRAN, Patrícia Regina Silveira de Sá; De Angelo, Adilson. Educação Infantil Pública Municipal: um estudo da arquitetura escolar a partir de documentos iconográficos (1976 a 197). *Revista Linhas*, Florianópolis, v.14, n. 26, jan.jun. 2013, p. 42- 60.

BURKE, Peter. **Sociologia e história**. Edições Afrontamento, 1980.

CAMPOS, Maria Malta. **Educação e políticas de combate à pobreza**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.24, set./out./nov./dez., 2003.

CARPENTIER, Claude. **As políticas educacionais face ao desafio da igualdade**. In: VALLE, Ione Ribeiro; GASPARD DA SILVA, Vera Lucia; DAROS, Maria das Dores (orgs). Educação Escolar e justiça social. Florianópolis: NUP, 2010.

FLORIANÓPOLIS, Secretária Municipal de Educação. Lei municipal 427/2012.

Disponível em

[http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/17\\_04\\_2012\\_16.33.38.01526c8d7c144873e7a2a916ef39adf9.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/17_04_2012_16.33.38.01526c8d7c144873e7a2a916ef39adf9.pdf) Acesso em 01/09/2014.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria municipal de Educação. Portaria 005 de 2014.

Disponível em

[http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/16\\_01\\_2014\\_18.50.37.96a101a0708865ce789959c064f28898.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/16_01_2014_18.50.37.96a101a0708865ce789959c064f28898.pdf) Acesso em 01/09/2014.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria municipal de Educação. Portaria 130 de 2013.

Disponível em

[http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/12\\_09\\_2013\\_11.53.22.10c657778d3291f199e958908731945c.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/12_09_2013_11.53.22.10c657778d3291f199e958908731945c.pdf) Acesso em 01/09/2014.

FULLGRAF, Jodete Bayer Gomes. **A política de Educação Infantil no Brasil**. In: FLÔR, D. C.; DURLI, Z. (orgs) Educação Infantil e formação de professores. Florianópolis: ED. da UFSC, 2012.

MACHADO, Rosângela. **Organização curricular e as Diferenças na Escola**. Palestra proferida na Conferência de Educação Básica (COEB/2014). Florianópolis, 2014.

MARINGÁ. NRE, Seed . RH – Hora Atividade. s/d. Disponível em <http://www.nre.seed.pr.gov.br/maringa/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=165>  
Acesso em 26/08/2014.

MATTOS, Andréa Helena de. Questionário feito aos gestores. 2014.

MOREIRA, Jani Alves da Silva; LARA, Angela Mara de Barros. **Políticas Públicas para a Educação Infantil no Brasil (1990 – 2001)**. Maringá: Eduem, 2012 (p. 11 – 16, 23 – 27, 75 – 123).

PARO, Vitor Henrique. **A qualidade da escola pública**: a importância da gestão escolar. In: OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. et al (orgs). *A Qualidade da Escola Pública no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza edições, 2012.

SANTOS, Lucíola Licínio. **A qualidade da Escola Pública**: a contribuição dos professores e de sua formação. In: OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. et al (orgs). *A Qualidade da Escola Pública no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza edições, 2012.

SINTRASEM. Histórico do Sindicato dos Trabalhadores de Florianópolis. Florianópolis, 2014. Disponível em <http://www.sintrasem.org.br/content/1-sobre-implementação-da-hora-atividade-em-tempo>. Acesso em 01/09/2014.

SOARES, José Francisco. **Qualidade da Educação**: qualidade das escolas. In: OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. et al (orgs). *A Qualidade da Escola Pública no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza edições, 2012.

VIEIRA, Livia Maria Fraga. **Obrigatoriedade escolar na educação infantil**. Retratos na escola – Escola de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Esforce). – vol. 5, n. 9, Jul/Dez, 2011.

## ANEXOS

### QUESTIONÁRIO DOS GESTORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/TRINDADE  
FONE (48) 3721-2321

**Caro(a) gestor(a),**

Eu Camila Mendes de Jesus aluna do curso de especialização em Educação Infantil da UFSC, estou realizando uma pesquisa com relação a implementação da Hora Atividade e suas implicações na instituição de Educação Infantil, como instrumento de coleta de dados organizou esse questionário a ser preenchido pelo gestor da unidade.

Ressalto aqui, que este questionário não será identificado e que a unidade não terá acesso ao questionário preenchido, mas aos dados gerais da pesquisa. Os dados obtidos serão tabulados e digitalizados e, apenas depois, apresentados no relatório final do Curso de Especialização em Educação Infantil, sob a orientação da Professora Mestre Thaisa Neiverth.

Esperamos que este trabalho auxilie nos estudos sobre o processo e reflexões acerca da organização escolar. Por este motivo contamos com sua colaboração no preenchimento do questionário abaixo e antecipamos os nossos agradecimentos.

### QUESTIONÁRIO

Nome: \_\_\_\_\_

Unidade de Educação: \_\_\_\_\_

1 – A Hora Atividade em tempo foi pauta das lutas do magistério por muito tempo, no ano de 2012, houve essa conquista. Com relação a esse processo, houve participação dos profissionais de sua unidade de Educação Infantil (EI) no movimento que desencadeou a recente conquista da Hora Atividade? Se houve, como foi?

---

---

---

---

2 – Como a notícia da conquista e determinação da HA repercutiu em sua unidade?

---

---

---

3 - Como foram disponibilizados os documentos que determinaram a Hora Atividade para você e sua unidade?

( ) por meio de CI    ( ) por meio de formação    ( ) na reunião de diretores

( ) outro. Qual? \_\_\_\_\_

4 - Esses documentos foram discutidos pela equipe de profissionais de sua unidade?

( ) sim      ( ) não

Em caso de afirmação responda:

a) Qual categoria participou da discussão? Professores, auxiliares, direção e coordenação?

---

---

---

b) Como?

---

---

---

5 - Quais documentos e estratégias foram utilizados para organizar, defender e garantir a Hora Atividade em sua unidade?

---

---

---

6 - Quais as maiores dificuldades encontradas nessa organização?

- ( ) falta de documentos norteadores
- ( ) falta de recursos humanos;
- ( ) não comprometimento dos profissionais;
- ( ) outros.

Quais? \_\_\_\_\_

7 - Como gestor, qual seria a solução, mesmo que no plano das ideias para gerenciar e garantir a Hora Atividade sem prejudicar a qualidade do trabalho pedagógico?

---

---

---

8 - Como ficou o atendimento para o grupo de crianças durante a Hora Atividade da professora regente? Quais estratégias a instituição usa para suprir a ausência do professor regente?

---

---

---

9 - Houve mudança no trabalho pedagógico com a implementação da HA? Se houve, identifique.

---

---

---

10 - Em 2013, como se deu a formação permanente frente a HA?

---

---

---

11 - Você percebe alguma mudança na relação Professor X Auxiliar de Sala com a determinação da HA?

---

---

---

12 - Como sua unidade promoveu a parceria entre essas categorias?

---

---

---

13 - Para a promoção dessa parceria teve algum indicativo da SME?

---

---

---

14 - Enfim, opine sobre o direito da Hora Atividade X Condições de trabalho nas unidades de EI da Rede Municipal de Florianópolis, considerando ausências planejadas e eventuais e o número de professores auxiliares disponíveis na instituição.

---

---

---